

ATA Nº 032/2024

Aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. Presentes os seguintes Vereadores: Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Heitor Luiz Hoppe, Fabiano Bergmann, Ana Rita da Silva Azambuja, Deoli Graff, Alex Schmitt, Ederson Fernando Spohr, Jones Barbosa da Silva, Antônio Marcos Schefer, Sérgio Luiz Kniphoff, Márcio Dal Cin, Waldir Blau, Mozart Pereira Lopes, Marcelo Xavier do Amaral e Ildo Paulo Salvi. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira, abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. Na continuidade o Senhor Presidente convidou o Vereador Deoli Graff para secretariar os trabalhos da presente Sessão. O Secretário da Mesa "HAD HOC" Vereador Deoli Graff, leu um texto da Sagrada Escritura. Seguindo o Senhor Presidente convidou o Suplente de Vereador Mozart Pereira Lopes para assumir uma cadeira na Casa em conformidade com o atestado médico do Vereador titular Isidoro Fornari Neto. Convidou o Suplente de Vereador Marcelo Xavier do Amaral para assumir uma cadeira na casa em conformidade com o requerimento deferido e aprovado do Vereador Titular Carlos Eduardo Ranzi e da suplente de Vereadora Daiane Bauer. Na sequência convidou o Suplente de Vereador Ildo Paulo Salvi para tomar posse em conformidade com o requerimento deferido e aprovado da Vereadora Titular Paula Daiana Thomas e do Suplente de Vereador Oilquer João Soares dos Santos e solicitou ao Suplente que, de pé, estendesse a mão direita para responder: "Assim eu Prometo" ao seguinte juramento regimental por ele pronunciado: "Prometo cumprir a Lei Orgânica, Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu cargo sob as inspirações do Patriotismo, da Legalidade e da Honra". O Vereador respondeu "Assim eu Prometo". O Senhor Presidente Lorival Ewerling dos Santos Silveira, declarou empossado o Vereador Ildo Paulo Salvi. **ATA Nº 031/2024** da Sessão Ordinária foi aprovada por dez votos a favor, duas ausências e duas abstenções. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 030/2024** em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Deoli Graff, Waldir Blau, Jones Barbosa da Silva, Marcos Schefer, Marcelo do Amaral, Ederson Fernando Spohr, Alex Schmitt, Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Fabiano Bergmann, Sérgio Luiz Kniphoff, Heitor Luiz Hoppe e Lorival Ewerling dos Santos Silveira, justificaram as indicações lidas no Expediente. Ildo Paulo Salvi entregou requerimentos a Mesa Diretora, que: "Que o Poder Executivo e Legislativo incluam no orçamento de 2025 recursos para vales cultura, a serem gastos na próxima feira do livro, os vales deverão ser destinados a todos alunos do município de famílias com CAD único". "Que o Sr. Prefeito e sua equipe, encaminhem um projeto de Lei a esta Casa com a previsão de isenção, ou

descontos nos impostos municipais, IPTU, ISS, entre outros, para todos aqueles que foram atingidos pelas enchentes de 2023 e 2024. A isenção ou descontos será dada conforme comprovação dos danos causados pelos desastres ambientais, através de requerimento e avaliação das equipes técnicos do município". "Que o Poder Executivo solicite a Câmara de Vereadores, através de projeto de Lei, autorização para limpar os escombros gerados pelas catástrofes ambientais de 2023 e 2024, em lotes particulares. Casas, prédios que os proprietários já perderam tudo e não tem de onde tirar recursos para limpar o seu lote". Fabiano Bergmann entregou requerimento a Mesa Diretora que: " Envio de Ofício ao Senhor Capitão FABIO CEZAR BILHAR, Comandante da Brigada Militar agradecendo em nome dos moradores, pelas rotineiras rondas realizadas no Bairro Alto Conventos, em virtude aos seguidos arrombamentos e invasões de propriedades que estão acontecendo nas últimas semanas, em várias propriedades". **ORDEM DO DIA: O SEGUINTE PROCESSO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE:** Processo nº 71.526 contendo Projeto de Lei nº 074-04/2024 de autoria do Poder Executivo, que: " Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda". **OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processos nº 71.568, 71.569, 71.572, 71.573, 71.574, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 71570, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processo nº 71.571, contendo requerimento de autoria do Vereador Waldir Blau. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após convocar a próxima Sessão Ordinária para o dia dez (10) de setembro de 2024, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa AD HOC. Lajeado, 03 de setembro de 2024.

Deoli Graff
Secretário AD HOC

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Lorival Ewerling dos Santos Silveira
Presidente